

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA
PINTO PROCESSO LICITATÓRIO 23/2017**

I ERRATA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Correia Pinto, de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados a errata do edital do processo licitatório 23/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, conforme segue: “Cancelamento do lote 71 e Revogação das alterações da II RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL”. Feitas as devidas correções e entendendo que estas não afetam a formulação das propostas pelas licitantes, em conformidade com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantém-se a data anteriormente marcada para a abertura dos envelopes, dia 18/05/2017 às 09h00min, no mesmo local. O edital retificado encontra-se disponível no site www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto/SC, 16 de maio de 2017.

Celso Rogerio Alves Ribeiro
Prefeito